

CHAMADA PÚBLICA 03/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS Inhumas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01/02 a 12/02/2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Química dos Vestibulares e ENEM, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, no período de 01/02 a 12/02/2019, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Química do ENEM/Vestibulares	06	24	30	06/03/2019 a 05/07/2019 e 07/08/2019 a 06/12/2019

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Etapa única: Sorteio

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/www.ifg.edu.br/inhumas), dia 14 de fevereiro de 2019.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As **matrículas** serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas de **15 de fevereiro a 22 de fevereiro** de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

IV. **Comprovante de escolaridade segundo as especificações do público alvo presente nesse edital;**

V. **Certidão de nascimento ou casamento.**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão lista no quadro 1.2. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 25 de fevereiro de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h30 e 14h00 às 18h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção-Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	01/02 a 12/02 de fevereiro/2019	Período de Inscrições
	13 de fevereiro	Seleção: sorteio
	14 de fevereiro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	15 a 22 de fevereiro	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	25 de fevereiro	Divulgação de 2ª chamada
	26 a 28 de fevereiro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	a partir de 06 de março	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Inhumas, 19 de novembro de 2018.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Avenida Universitária, Sem número, quadra única, Vale das Goiabeiras. CEP 75400-000. Inhumas – GO Fone 62 35149501	
Ação de Extensão	FIC Química do ENEM/Vestibulares 2019
Proponente/ Coordenação	Francielle Queiroz Soares
Área de conhecimento	Química
Carga horária	162 h
Modalidade	Formação Continuada
Número de vagas	30
Público alvo	Estudantes do ensino médio da rede pública e privada e cidadãos com ensino médio concluído, com idade igual ou superior a 16 anos.
Requisitos mínimos	Estar cursando ou ter concluído o ensino médio. Idade igual ou superior a 16 anos.
Data de início	06/03/2019
Data de término	06/12/2019 (provável)
Perfil da Ação de Extensão	Promover a expansão da compreensão da linguagem científica para um melhor desenvolvimento do conhecimento químico em seus diversos níveis, contemplando as várias áreas: geral, inorgânica e orgânica como elemento que traduz informações sobre um mundo abstrato e concreto nas diversas ordens de conhecimento humano: científicos, culturais, humanísticos e tecnológicos; Capacitar os estudantes do curso para realizar o entendimento, resolução de questões de química fazendo uma correlação com o cotidiano; e ainda, para realizar pesquisas sobre temas de relevância política, social, cultural, ambiental e humanística, bem como temas atuais e problemáticas ambientais.
Objetivos	Compreender conceitos químicos de maneira geral com foco em conteúdos e exercícios voltados ao ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e demais Vestibulares para alunos de diferentes classes sociais. Oferecer aos alunos, a oportunidade de curso de extensão educacional na área da Química; Divulgar o instituto perante a comunidade; Envolver os alunos do IFG do curso superior em ações de extensão, dando-lhes oportunidades de mais conhecimento do seu campo de atuação. Fortalecer a relação de ensino, pesquisa e extensão nos projetos de extensão e pesquisa da área da química do câmpus Inhumas;
Metodologia	Aulas expositivas; leitura e interpretação de questões;

	<p>pesquisas de temas de relevância; resolução de exercícios. Estudo de artigos científicos. Para alguns recursos à distância serão utilizados os ambientes Moodle e Edmodo para disponibilização dos materiais, comunicação entre alunos e professor e para realização de atividades no ambiente online.</p>
--	---

Pró-Reitor de Extensão/IFG



Diretor Geral do Câmpus Inhumas
Luciano dos Santos
IFG/Câmpus Inhumas
Port. nº 2.222/2017